

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 5 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre recurso do estudante Diogo Braga Guimarães com relação ao processo de jubilação no curso de Direito.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidente em exercício da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 5 de abril de 2012, em conformidade ao constante no processo 23116.003277/2011-53,

DELIBERAM:

Art. 1º Negar provimento ao recurso do estudante Diogo Braga Guimarães, mantendo o processo de jubilação junto ao curso de Direito – Bacharelado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS